



Prefeitura Municipal de Montanha

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 34/72

CÓPIA

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA ABERTO UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$-6.850,00
(SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), PARA ATEN-
DER AS SEGUINTE DESPESAS:

- 1- COMPRA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DO GRUPO ESCOLAR NO
BAIRRO SÃO SEBASTIÃOCr\$-1.600,00
- 2- COMPRA DE TERRENO, SITUADO NO CÔRREGO MONTANHA
Cr\$-3.000,00
- 3- AJUDA PARA EXTENSÃO DA RÊDE DE ELÉTRICIDADE ATÉ A TORRE DE
TELEVISÃOCr\$-2.250,00

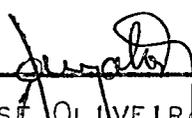
TOTALCr\$-6.850,00

ART. 2º- OS RECURSOS PARA ATENDER A ABERTURA REFERIDO CRÉDITO,/
SERÃO DA ANULAÇÃO DA SEGUINTE VERBA: 3.1.2.0-42-03

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RE-
VOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇA-SE CUMPRIR

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE FEVEREIRO DE 1972.



JOSÉ OLIVEIRA MATOS
-PREFEITO MUNICIPAL -